ESTADO DO PARANÁ

MUNICIPIO DE IBEMA

AUDIÊNCIA PÚBLICA DE AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS

TERCEIRO QUADRIMESTRE DE 2020

Lei Complementar n°101/2000, Art. 9°, § 4°

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

Às 14:00 do dia 26 de Fevereiro de 2021, reuniram-se no Município de Ibema, Estado do Paraná, tendo por local Câmara Municipal de Vereadores, cito à Rua Lino Beno Lenz, os integrantes responsáveis pela realização da Audiência Pública de Avalição do Cumprimento das Metas Fiscais do Terceiro Quadrimestre de 2020.Rodrigo Scatolin Dando continuidade, passou a apresentar as metas realizadas onde fora inicialmente destacada a evolução da Receita Orçamentária e da Receita Corrente Líquida nos últimos cinco anos até o quadrimestre em questão. A seguir, fora demonstrada a Execução Orçamentária, bem como as Metas de Arrecadação, constatando-se que a receita total prevista para o período era de R$ 27.319.900,00, sendo R$25.119.900,00 de Receitas Correntes e R$ 2.200.000,00 de Receitas de Capital. A receita efetivamente realizada registra o montante de R$ 21.416.822,94 para as Receitas Correntes e R$ 1.807.199,71 para as Receitas de Capital que resultou numa arrecadação de R$ 23.224.022,65. Os dados apresentados nesta Audiência Pública demonstram que a receita arrecadada ficou menor que aquela prevista para o período. Na avaliação do cronograma de desembolso, foi demonstrado que a despesa total prevista para o período era de R$ 27.319.900,00, sendo R$ 22.348.410,00 de Despesa corrente e R$ 4.845.890,00 para as Despesas de Capital. Constatou-se que o total da despesa realizada até o quadrimestre foi de R$ 18.172.847,64 em Despesas Correntes e R$ 2.936.026,50 em Despesas de Capital, totalizando R$ 21.108.874,14. O resultado da análise do confronto das receitas arrecadadas com as despesas liquidadas demonstra valores Positivo, ou seja, enquanto as receitas do período registram a cifra de R$ 23.224.022,65, as despesas somam a importância de R$ 21.108.874,14 resultando num Superávit na ordem de R$ 4.213.294,26.O Resultado Primário realizado até o Terceiro Quadrimestre 2020 registra o valor de R$ 3.102.607,16 enquanto que a previsão constante na Lei de Diretrizes Orçamentárias aponta o montante de R$ 524.500,00, ou seja, o valor apurado até o período em análise esta acima do previsto no valor de R$ 3.627.107,16. Ainda, com relação à apuração do Resultado Primário, destaca-se que as receitas primarias Arrecadadas até o Quadrimestre foram de R$ 22.139.683,72 ficando acima das despesas primarias, que registram a importância de R$ 19.037.076,56. O demonstrativo do Resultado Nominal apresentado nesta Audiência Pública registrou ao término do Quadrimestre em análise a importância de R$ 716.753,97, ficando R$ 716.753,97 acima da previsão estabelecida na Lei de Diretrizes Orçamentárias, a qual prevê como meta o montante de R$ 0,00. Acerca da aplicação dos recursos em Saúde, fora demonstrado que os gastos atingiram 28,25, evidenciando o cumprimento do constante no Art. nº 198 da Constituição Federal, combinando com o disposto no § 1º do Art. n°77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT. Analisando as despesas realizadas com Saúde, no montante de R$ 6.279.595,38, constatou-se que R$ 1.850.420,00 foram realizados com recursos vinculados e outras fontes, enquanto que R$ 4.429.175,38 foram realizados com recursos próprios. Conforme demonstrado na Audiência, os gastos realizados com Educação atingiram 30,55% das receitas resultantes de impostos e transferências, resultando no cumprimento do disposto no Artigo nº 212 da Constituição Federal. De acordo com os dados apresentados, o Município aplicou na função educação o montante de R$ 5.782.217,97, deste total R$ 3.237.925,04 fora aplicado em Ensino Fundamental, R$ 2.376.626,45 fora aplicado em Educação Infantil, R$ 80.496,04 fora aplicado em Educação Especial e R$ 87.170,44 fora aplicado em Serviço da Dívida Interna. No tocante à aplicação de recursos na remuneração dos profissionais do magistério do ensino fundamental, fora

gasto até o quadrimestre em análise o montante de R$ 2.863.256,33, o que equivale a 100,00% dos recursos do FUNDEB recebidos no exercício. Constatou-se que o Município aplicou a maior o valor de R$ 1.145.302,58 e encontra-se cumprindo com o disposto na legislação vigente. Ainda nesta Audiência fora demonstrada a despesa realizada com pessoal Consolidada, a qual, levando em conta os últimos 12 meses, atingiu 53,46% ficando abaixo dos limites prudencial e máximo, o Poder Executivo atingiu 49,72% ficando abaixo dos limites prudencial e máximo e o Poder Legislativo 3,74% ficando abaixo dos limites prudencial e máximo, em relação a Receita Corrente Líquida do Município. Atendendo o disposto no Art. n°20, Inciso III, alínea 'a', da Lei de Responsabilidade Fiscal. Baseando-se nos valores orçados para o exercício, o Município previu R$ 25.992.215,00 para serem aplicados em Investimentos. Até o período em análise, os investimentos totalizam o valor de R$ 23.087.519,89. Convertendo o valor previsto na Lei de Diretrizes Orçamentárias em uma média mensal, chegou-se ao valor de R$ 1.923.959,99 e comparando este à média mensal dos investimentos efetivamente realizados, concluiu-se que o Município atingiu apenas 88,82% do previsto. Assim, estando apresentados os quadros demonstrativos das Metas Fiscais, a equipe coordenadora agradeceu aos presentes e nada mais havendo a tratar encerrou a Audiência, da qual lavrou-se a presente ata, que passa a ser assinada pela equipe coordenadora e demais interessados.

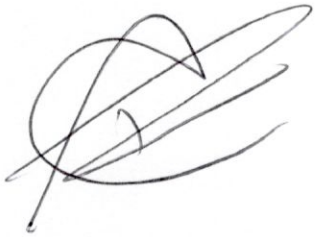

Ibema(PR), 26 de Fevereiro de 2021

Lista de Presença

Audiência Pública das Metas Fiscais
3º Quadrimestre/2020

Ibema – PR, 26 de fevereiro de 2021.

Nome	Endereço	Assinatura
Mayara Thomé	R. Custódio de Mello, 44	[illegible]
Juliano Galvino Tires	Medicina 1693	Juliano Tires
Jonize Kimmrich	Av. Ney Napoli, 1426	[illegible]
Adão Adair Bandeira	Linha Cristopolis	
Mateus L. Pilon	R. Capanema 693 J. União	MATHEUS L PILON
[illegible]		
Rosimar Lima	Linha Cristopolis	
Altevir Lorencatto	R. 21 de Abril	Altevir Lorencatto
Lejaniera J. Rauff		
Dranathan J. dos Santos	R. Ceara 321 Fatima	[illegible]
Fidelino P Gatas	R. Cianort 820 Centro	[illegible]
Agmira Matos dos Santos	Av. Ney Ericson Napoli 520	Agmira M Santos
Cleides Fatima Cunha	Eugenio Galvan 608 Centro	Cleides Fatima Cunha
Débora Dito Scatolin	Av. Renê Gomes Napoli, 1178	[illegible]
Nair Bozelhmg		
Nilso Padilha.	HELENA KOLOD	[illegible]
Marciane Dias	R. Toledo 593	Marciane Dias
Iracema Gonçalves	Bairro Fatima	